



**BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA.**  
**BR 282, KM 512 - LINHA SÃO PAULO**  
**XANXERÊ/ SC - CEP: 89.820-000**  
**FONE: (49) 3433-2566 – (49) 98400-2047**   
**CNPJ: 73.403.446/0001-30**  
**IE: 252.721.489**  
**e-mail: contato@britaxan.com.br**

**ILMO. SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ –  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**RECURSO CONTRA DESCLASSIFICAÇÃO**

**Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0122/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0209/2024**

**BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **73.403.446/0001-30**, estabelecida em Xanxerê - SC, por intermédio do seu representante legal, Sr. **ROBERTO GALLON**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n.º 436.XXX.XXX-91, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê – SC, tempestivamente, com fulcro no **art. 165, inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, vem à presença de Vossa Senhoria, a fim de apresentar

**CONTRARRAZÕES**

ao recurso administrativo manejado pela empresa Terramax Construções Ltda contra a habilitação da empresa **BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA.**, pelas razões a seguir articuladas:

**I – DA SÍNTESE**

Foi publicado em 30/10/2024 o edital de licitações na modalidade Pregão Eletrônico nº. 122/2024, Processo Licitatório nº. 209/2024, Modo de Disputa Aberto, Tipo Menor Preço por Item, UASG: 988383, tendo por objeto a **Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de 5.000m³ de rachão e 4.000m³ de brita graduada para execução de sub-base e base para futura pavimentação asfáltica na rodovia municipal XRE-400 (acesso a linha Barro Preto) e na Rua paralela à SC-480 próximo ao trevo do loteamento Dharma Ville (acesso ao Campus II da Unoesc) e em outras vias urbanas que serão pavimentadas no Município, conforme ETPs, Edital, Termos de Referência, e demais documentos anexos ao edital.**



**BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA.**  
**BR 282, KM 512 - LINHA SÃO PAULO**  
**XANXERÊ/ SC - CEP: 89.820-000**  
**FONE: (49) 3433-2566 – (49) 98400-2047** 📞  
**CNPJ: 73.403.446/0001-30**  
**IE: 252.721.489**  
**e-mail: contato@britaxan.com.br**

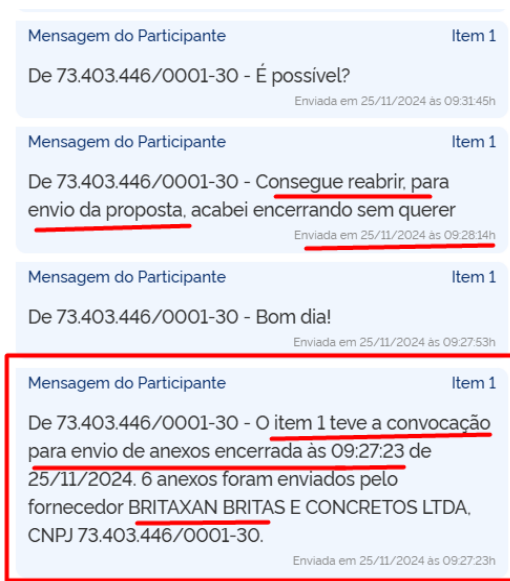
A sessão de abertura do processo licitatório ocorreu dia 25/11/2024 às 09:00 horas, na plataforma Compras.gov.br (comprasnet.gov.br), UASG: 988383, tendo como participantes as empresas: 1. BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA.; 2. TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA.; 3. VIA ASFALTOS LTDA.; 4. LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.; e 5. DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA.

Encerrada a fase de lances, foi iniciada a etapa de julgamento da proposta, ocasião em que a 1ª classificada para o **item 1 – rachão**, foi a empresa BRITAXAN, e a 1ª classificada para o **item 2 – brita graduada**, foi a empresa TERRAMAX.

A empresa BRITAXAN foi convocada pelo Agente de Contratação a enviar os anexos, conforme mensagem enviada no chat da plataforma: “[...] você foi convocado para enviar anexos para o **item 1**. Prazo para encerrar o envio: **12:20:00 do dia 25/11/2024.**”.

Conforme chat houve o encerramento para envio dos anexos as 09:27:23 de 25/11/2024, 06 (seis anexos).

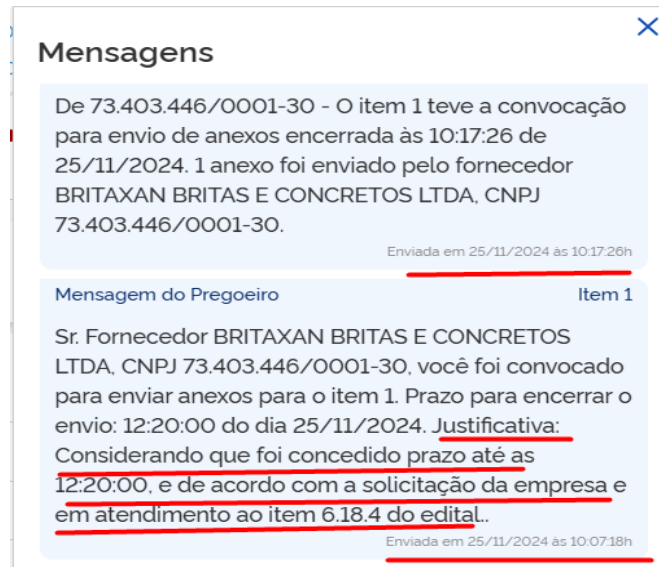
Ato imediatamente continuo ao fechamento do sistema, foi solicitado, via chat, que fosse concedido a reabertura do prazo na plataforma para juntada da proposta de preços, constatado o erro material na juntada dos documentos.





**BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA.**  
**BR 282, KM 512 - LINHA SÃO PAULO**  
**XANXERÊ/ SC - CEP: 89.820-000**  
**FONE: (49) 3433-2566 – (49) 98400-2047**  
**CNPJ: 73.403.446/0001-30**  
**IE: 252.721.489**  
**e-mail: contato@britaxan.com.br**

A solicitação foi atendida pelo Agente de Contratação e foi reaberto o prazo para juntada da proposta financeira na plataforma às 10:17:00 horas.



A licitante BRITAXAN, após a fase de análise da documentação pelo pregoeiro competente, foi declarada aceita e habilitada no processo licitatório diante da sua regularidade.

Pregão Eletrônico N° 90122/2024 (Lei 14.133/2021)


UASG 988383 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto    Modo disputa: Aberto

<b>1 PEDRA BRUTA</b>	Qtde solicitada:	5000
Julgado e habilitado (aberto para recursos)	Valor estimado (unitário)	R\$ 132.2400

Minha proposta	Todas as propostas	Histórico de recursos
<b>73.403.446/0001-30</b> ME/EPP Aceita e habilitada	BRITAXAN BRITAS E CONCRE... SC	Valor ofertado (unitário) R\$ 90.0000 Valor negociado (unitário) -



**BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA.**  
**BR 282, KM 512 - LINHA SÃO PAULO**  
**XANXERÊ/ SC - CEP: 89.820-000**  
**FONE: (49) 3433-2566 – (49) 98400-2047**   
**CNPJ: 73.403.446/0001-30**  
**IE: 252.721.489**  
**e-mail: contato@britaxan.com.br**

## II – DO MÉRITO

Ao realizar a análise dos documentos apresentados, constatamos que a empresa BRITAXAN atendeu integralmente aos requisitos de habilitação, uma vez que supriu os seguintes itens:

**a) Item: 6.18.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, CONFORME MODELO DO ANEXO II.**

Foi solicitado a reabertura, para envio da proposta devido a não familiaridade com o funcionamento do site, que vem sendo utilizado para fins licitatórios pela Prefeitura Municipal de Xanxerê de forma recente.

**Impende ressaltar que o pedido ocorreu no minuto subsequente ao fechamento equivocado da empresa, havendo a juntada da documentação pertinente no mesmo dia e dentro do prazo previsto em edital.**

**b) 5.3.4 do edital – Comprovação de certificado de regularidade de situação com FGTS, cfe item 5.3.5.1 A documentação exigida para fins de habilitação, jurídica, fiscal, social e trabalhista, poderá ser substituída, pelo registro no SICAF.**

### **E o item 7 do edital - DA FASE DE JULGAMENTO:**

**7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, **mediante a consulta (pelo pregoeiro) aos seguintes cadastros:**

**7.1.1. SICAF;** 



**BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA.**  
**BR 282, KM 512 - LINHA SÃO PAULO**  
**XANXERÊ/ SC - CEP: 89.820-000**  
**FONE: (49) 3433-2566 – (49) 98400-2047** 📞  
**CNPJ: 73.403.446/0001-30**  
**IE: 252.721.489**  
**e-mail: contato@britaxan.com.br**

Mensagem do Pregoeiro Item 1

Sr. Fornecedor BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA, CNPJ 73.403.446/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 25/11/2024. Justificativa: Solicitamos enviar a proposta do item vencido, bem como os documentos de habilitação exigidos no item 05 do edital. Os documentos de habilitação poderão ser substituídos pelo SICAF.

Enviada em 25/11/2024 às 09:20:49h

Mensagem do Pregoeiro

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Enviada em 25/11/2024 às 09:19:01h

Mensagem do Pregoeiro Item 2

O item 2 está encerrado.

Enviada em 25/11/2024 às 09:18:59h

Mensagem do Pregoeiro Item 1

O item 1 está encerrado.

### **Item 8 – Edital: DA FASE DE HABILITAÇÃO:**

8.1. Os **documentos previstos no Item 05** do edital, necessários e suficientes para **demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação**, serão exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios

**Art. 68.** As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**§ 1º** Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, **inclusive por meio eletrônico**.



**BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA.**  
**BR 282, KM 512 - LINHA SÃO PAULO**  
**XANXERÊ/ SC - CEP: 89.820-000**  
**FONE: (49) 3433-2566 – (49) 98400-2047**   
**CNPJ: 73.403.446/0001-30**  
**IE: 252.721.489**  
**e-mail: contato@britaxan.com.br**

§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do **caput** deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica

Por fim foi classificada e aceita a proposta adequada, da empresa BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS, pois cumpriu as exigências editalícias bem como legislação de regência, não havendo fundamento que sustente a simples irresignação da recorrente.

Ante o exposto, pugna-se pelo julgamento improcedente do recurso administrativo manejado.

Termos em que pede deferimento.

Xanxerê - SC, 29 de novembro de 2024.